



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 022/2023

Processo nº 23765.002705/2023-10

TERMO DE CONTRATO Nº 022/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF, E LABORATORIOS B BRAUN SA.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG, CEP nº 36.038-330, CNPJ nº 15.126.437/0025-10, UG 155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado por meio da Portaria nº 146, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, matrícula funcional nº 1678695, nomeada por meio da Portaria nº 152, publicada no Boletim de Serviço de 19 de fevereiro de 2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: LABORATORIOS B BRAUN SA, com sede na Rua Eugenio Borges, nº 1092 e Avenida Jequitiba, nº 09, bairro Arsenal, São Gonçalo/RJ, CEP 24751-000, telefones: 0800 227286, (21) 2602-3324 e (21) 2602-3321, E-mails: luana.martins@bbraun.com, josiane.pina@bbraun.com, safira.ferreira@bbraun.com, suporteaocliente@bbraun.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.673.254/0001-02**, representada neste ato por **Regina Santos Ammiratti**;

Conforme Processo Administrativo nº 23765.002705/2023-10, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 0005/2023, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de filtros para fluidos de diálise Diacap Ultra utilizados no serviço de Hemodiálise pelo Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora /EBSERH, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	ID	AGHU	CATMAT SEDE	CÓDIGO EBSERH	DESCRIÇÃO COMPLETA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
					FILTRO PARA FLUIDO DE		

1	91390	502398	435153	N/A	DIÁLISE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA , COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO: 270ML/H/MMHG, MEMBRANA: POLISULFONADA, CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ENDOTOXINAS MAIOR OU IGUAL 10 ⁶ EU/ML, CONEXÃO HANSEN, PRESSÃO DE FILTRAGEM MÁXIMA: 2 BAR, TMP MÁX.: 500MMHG. COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE HEMODIÁLISE DIALOG +, MARCA B'BRAUM.	UNIDADE	120
---	-------	--------	--------	-----	---	---------	-----

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. A proposta do contratado;
- 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO

2.1. A forma de fornecimento, as condições de entrega e de recebimento do objeto estão definidas no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 53.998,80** (cinquenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

ITEM	CATMAT SEDE	DESCRIÇÃO COMPLETA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	435153	FILTRO PARA FLUIDO DE DIÁLISE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA , COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO: 270ML/H/MMHG, MEMBRANA: POLISULFONADA, CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ENDOTOXINAS MAIOR OU IGUAL 10 ⁶ EU/ML, CONEXÃO	UNIDADE	120	R\$ 449,99	R\$ 53.998,80

		HANSEN, PRESSÃO DE FILTRAGEM MÁXIMA: 2 BAR, TMP MÁX.: 500MMHG. COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE HEMODIÁLISE DIALOG +, MARCA B'BRAUM.				
--	--	---	--	--	--	--

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

3.4. A forma, o prazo e as demais condições para o pagamento à CONTRATADA estão definidos no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em **01/08/2023** e encerramento em **01/08/2024**, prorrogável por até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
26443/155903	10.302.5018.8585.0031	173165	1002A0000I	339030-25	R\$ 53.998,80

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução na presente contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas definidas no Termo de Referência, sendo que constitui especificamente obrigação da CONTRATADA conhecer os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da Ebserh, assim como manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções relacionadas à execução contratual estão definidas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O Termo de Contrato se extingue quando vencido o prazo fixado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

9.2. A rescisão do Termo de Contrato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

9.2.1. De forma unilateral, assegurada, no regular processo administrativo, a prévia defesa com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, por algum dos motivos previstos no art. 184 do RLCE 2.0;

9.2.1.1. A rescisão unilateral deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

9.2.1.2. A critério da CONTRATANTE, caso exista risco ao regular funcionamento da unidade, o prazo referido no item anterior poderá ser reduzido ou ampliado.

9.2.2. Por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE e para a CONTRATADA;

9.2.3. Por determinação judicial.

9.3. A extinção do Termo de Contrato, formalizada por Termo de Encerramento ou Termo de Rescisão, será precedida, sempre que possível, de:

9.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.3.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - MATRIZ DE RISCOS

10.1. A presente contratação conta com Matriz de Riscos, conforme definido no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual estão definidas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma definida no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

13.1. As regras a respeito da subcontratação do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pelo art. 171 e seguintes do RLCE 2.0., bem como pelas regras definidas no Termo de Referência.

14.2. Registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ANTICORRUPÇÃO

15.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. As previsões relacionadas à proteção de dados pessoais estão definidas no Termo de Referência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO

18.1. A CONTRATANTE deve providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

19.1.1. A CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

19.1.2. Poderá ser admitida a adoção de mecanismos de solução pacífica de conflito relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei n.º 9.307/1996.

19.1.3. O procedimento para parcelamento e compensação de débito resultante de multa administrativa e/ou indenizações seguirá, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

19.1.4. O procedimento para cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira seguirá, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 53, de 8 de julho de 2020.

19.1.5. O procedimento para cessão de crédito, de qualquer natureza, observará as regras definidas no Termo de Referência.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO

20.1. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Subseção Judiciária do Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Juiz de Fora, Data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

REGINA SANTOS AMMIRATTI

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

**SAFIRA DAYANE FERNANDES
FERREIRA**

TESTEMUNHA CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

TESTEMUNHA CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Regina Santos Ammiratti, Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAFIRA DAYANE FERNANDES FERREIRA, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Goncalves, Gerente**, em 05/07/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 06/07/2023, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira da Silva, Assistente Administrativo**, em 06/07/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31027530** e o código CRC **7F2CE73E**.

Referência: Processo nº 23765.002705/2023-10 SEI nº 31027530

de 07/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ROBERTO SEBASTIAO MARQUES
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 06/07/2023) 155902-26443-2023NE999999

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - UASG 155180

Nº Processo: 23542.002960/2023. Objeto: Aquisição de SERINGAS E EXTENSOR COM BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 07/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Jose de Sá Maniçoba S/n Centro, - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155180-5-00032-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABIA FERNANDES PINHEIRO DA COSTA LIMA
Agente de Licitações

(SIASGnet - 06/07/2023) 155180-26443-2023NE008000

FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 155901

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 23762.009109/2020-48.
Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato nº 2/2023.. Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.141.270,10. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - UASG 155914

Nº Processo: 23769006563202320. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Químico - Reagentes para Diagnóstico Clínico e Anti-soro. . Total de Itens Licitados: 27. Edital: 07/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas Sn São José, São José - Campina Grande/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/155914-5-00028-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZA CLAUDIA MACEDO DE MORAIS
Gerente Administrativo Substituta

(SIASGnet - 06/07/2023) 155914-26443-2023NE000023

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO
FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.000572/2023-70 - Pregão nº 23/2023-HUCAM/UFES. Objeto: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - Lençol Descartável, Compressas e Gazes para atender às Unidades Assistenciais do HUCAM-UFES/EBSERH. Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2024. Data da Assinatura: 06/07/2023. Empresa: AMED S/A / 10.403.238/0001-11, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 8500 - R\$20,72; DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 36.602.953/0001-77, Itens: 8 - 80000 - R\$4,48; KYLIMP HOSPITALAR LTDA / 21.699.583/0001-60, Itens: 7 - 6000 - R\$0,94, 9 - 60000 - R\$0,49; MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA / 25.463.374/0001-74, Itens: 2 - 55000 - R\$0,90, 6 - 430000 - R\$0,45; MEDICAL TEXTIL HOSPITALAR EIRELI / 68.194.497/0001-60, Itens: 5 - 1000 - R\$19,69 Empresa: ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 48.135.227/0001-70, Item - Quant. - Valor Unitário: 3 - 6000 - R\$7,22.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155012

Número do Contrato: 23/2022.
Nº Processo: 23525.016536/2021-66.
Pregão. Nº 24/2022. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 24.719.300/0001-93 - FLOW SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze meses) com início na data de 12/07/2023 e encerramento em 12/07/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1.. Vigência: 12/07/2023 a 12/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 404.555,00. Data de Assinatura: 05/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 155016

Número do Contrato: 6/2022.
Nº Processo: 23529.016006/2020-05.
Contratante: EBSERH HU-UFGD. Contratado: 85.240.869/0001-66 - ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Acrescentar ao contrato o valor de r\$23.356,24, referentes ao reajuste contratual, aferido pela variação do icti/ipea. Vigência: 29/03/2022 a 28/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 734.672,40. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - UASG 155016

Nº Processo: 23529002748202398. Objeto: Contratação de Obra de Término de Lavanderia Hospitalar. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/07/2023 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, Nº 558, Altos do Indaiá, Dourados/ms, Altos do Indaiá - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155016-5-00025-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/08/2023 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Senhores licitantes, queiram por gentileza fazer cotações conforme exigências e especificações do edital e seus anexos..

LUIZ EDUARDO DE VINICIUS COSTA E SILVA
Agente de Licitação - Hu/ufgd-ebserh

(SIASGnet - 06/07/2023) 155016-26443-2023NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 155017

Número do Contrato: 34/2020.
Nº Processo: 23530.004148/2020-82.
Pregão. Nº 23/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 04.292.445/0001-43 - C R OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual no importe de R\$ 3.413,88 com aplicação do índice 3,83%. Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.547,36. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2023 - UASG 155017

Número do Contrato: 15/2020.
Nº Processo: 23530.015905/2019-18.
Pregão. Nº 63/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 09.172.237/0001-24 - D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: O reajuste do valor contratual no importe de R\$ 14.567,70 (quatorze mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) referente ao valor residual devido a contratada, conforme despacho - sei 29559923 do processo 23530.015905/2019-18. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.450.244,18 . Data de Assinatura: 04/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.002705/2023-10.
Inexigibilidade Nº 5/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 31.673.254/0001-02 - LABORATORIOS B BRAUN SA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de filtros para fluidos de diálise diacap ultra utilizados no serviço de hemodiálise pelo setor de engenharia clínica do hospital universitário da universidade federal de juiz de fora /ebserh. Fundamento Legal: . Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024. Valor Total: R\$ 53.998,80. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE COMODATO Nº 17/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.000014/2023-14.
Pregão Nº 019/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 06.089.071/0001-99 - TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Objeto: Comodato de 02 (duas) pinças aplicadoras para cirurgia videolaparoscópica de (5mm e 10mm) para cada modelo de clip para vídeo-cirurgia e 02 (duas) pinças para cirurgia aberta para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/07/2023 a 23/04/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000109202320. Objeto: Aquisição de materiais cirúrgicos para a Unidade de Cirurgia Geral (bucco-maxilo-facial, otorrinolaringologia e cirurgia de cabeça e pescoço). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 07/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00109-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

GLAUCIA JOSIELE CARDOSO
Chefe Substituta da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 28/06/2023) 155125-26443-2023NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000170202377. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ultrassom para atender às necessidades do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00114-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 04/07/2023) 155125-26443-2023NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000171202311. Objeto: Aquisição de Gama Câmara para atender o Serviço da Medicina Nuclear do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00116-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 04/07/2023) 155125-26443-2023NE999999



Sigla do HUF: HU-UFJF
Contrato nº 022/2023
Objeto resumido: fornecimento continuado de filtros para fluidos de diálise Diacap Ultra

Total:
9

Eixo		Peso	Check	Pontuação
1	Valor Elevado	CT ≤ R\$ 2,5 mi/ano	x	1
		R\$ 2,5 mi/ano < CT < R\$ 10 mi/ano		0
		CT ≥ R\$ 10 mi/ano		0
2	Concentração de Mercado	> 3 interessados		0
		≤ 3 interessados		0
		Fornecedor exclusivo	x	3
3	Complexidade Técnica	Outras contratações	x	1
		DEMO, Consignação, TIC		0
		OPME, Obras, Serv. Eng.		0
4	Discrecionalidade na seleção do fornecedor ou na execução contratual	Outras contratações		0
		Art. 78, VI, VII, Contrato Estimativo	x	2
		Art. 78, XV, Carona		0
5	Alto Investimento Inicial de Implantação	Sem investimento	x	1
		Serviço+Reforma > 2 anos		0
		Serviço+Reforma ≤ 2 anos		0
6	Conflito de Interesses	Sem vínculo	x	1
		Vínculo MEC/Ifes/Ebserh		0
		Transação com P. Relac.		0

* deve ser marcado um "X" na coluna Check

** pontuação apresentará resultado de 6 a 26pts

*** somente um Check deve ser marcado por cada eixo